



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 013/2023. - 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 013/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VALDEMIRA FIRMINO DE OLIVEIRA

OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 06/02/2023 Á 05/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230228095215 - Data/Hora Publicação: 27/02/2023 11:09:39

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 0007/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2023

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: www.barauna.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 03 de Março de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 28 de Fevereiro de 2023

HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS – Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230228085009 - Data/Hora Publicação: 28/02/2023 08:51:52

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023 - DISPOE SOBRE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA/2021, REFERENTES AOS RECURSOS DOS SERVIÇOS-SUAS. - 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 /2023

Dispõe sobre análise da Prestação de Contas - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira/2021, referentes aos recursos dos Serviços-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei Nº 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res. 14/2014 (CNAS).

Considerando a deliberação unânime pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na Ata nº 27, realizada em 10 de Fevereiro de 2023;

Considerando as disposições da Portaria nº 187, de 23 de Dezembro de 2022, que estabelecendo que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, a partir do dia 26 de dezembro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Considerando o disposto pelo Decreto Federal nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências, especialmente, seu Art. 8º, a saber: A prestação de contas da utilização de recursos federais [...], repassados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidor, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo conselho de assistência social, que comprovará a execução das ações.

Considerando ainda, a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, em especial o seu art. 33, a saber: Os recursos dos Blocos de Financiamento [...] terão suas Prestações de Contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos

à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos. § 1º - A abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dar-se-á por meio de Portaria da SNAS, preferencialmente até o final do primeiro semestre do exercício subsequente ao de referência da prestação de contas. § 2º A SNAS poderá prorrogar o prazo de lançamento das informações de prestação de contas nos termos deste artigo, em casos devidamente justificados. § 3º O lançamento das informações pelos gestores, de que trata o caput, realizar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira. § 4º O Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores, nos termos do parágrafo anterior.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Ata Nº 27/2022-CMAS, decorrente da Reunião Ordinária desse Colegiado, realizada em 10/02/2023, APROVAR, a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2021.

Art. 2º - Autorizar a SMAS a reprogramar os valores em saldos remanescentes.

Art. 3º - Recomendar que a Gestão Municipal mantenha o bom índice de aplicação dos recursos disponíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna/PB, em 17 de Fevereiro de 2023

Marcos Suel Pereira Ribeiro

Presidente CMAS

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230228095320 - Data/Hora Publicação: 28/02/2023 09:58:37

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR DIVERSOS CURSOS EM ARTESANATO E DAR APOIO AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TENORIO ALMEIDA DE BRITO 13258729468 - R\$ 30.000,00.

Baraúna - PB, 27 de Fevereiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230228112521 - Data/Hora Publicação: 28/02/2023 11:26:37

EXTRATO DE ADITIVO**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO -
PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS RETIFICADO

RETIFICAÇÃO NAS EMPRESAS VENCEDORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00015/2023 - 23.02.23 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00028/2023 - 23.02.23 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 294.790,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230228123136 - Data/Hora Publicação: 28/02/2023 12:32:35

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0004/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020